



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE-SESAB

TERMO DE REFERÊNCIA

60 PACOTES DE SACO PLÁSTICO

40KG DE SACOS, para acondicionamento de alimentos capacidade para 05 KG.

40KG DE SACOS, para acondicionamento de alimentos capacidade para 2KG.

A presente aquisição tem por objeto os itens abaixo descritos, conforme características, quantitativos, condições e especificações disciplinadas nesta Seção.

1. OBJETO

Versam os presentes autos acerca da deflagração de processo via Dispensa de Licitação para aquisição de **60 SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO E 40KG DE SACOS DE 05 KG E 40 KG DE 2KG PARA ACONDICIONAMENTO.**

2. CARACTERÍSTICAS, QUANTITATIVOS, CRONOGRAMA/PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA:

Item	Código SIMPAS	Descrição
01	81.05.00.00189725-0	60 PACOTES DE SACO , plástico para lixo, classe I, capacidade nominal para 100 litros, suportando 20 kg, na cor preta, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado), em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1cm, altura de 95 cm. EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades, com tolerância de -1 unidade. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca, quantidade, composição, advertências. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: PORTARIA INMETRO nº 105/1999 e nº 91/2001 vigentes. NORMA ABNT: Aprova os requisitos e métodos de ensaio para sacos plásticos destinados ao acondicionamento de lixo.
02	81.05.00.00182936-0	SACO, para acondicionamento de alimentos, em polietileno virgem, capacidade para 05 kg . ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, endereço, quantidade, composição e capacidade do peso. Atender a(s) resolução(ões) ANVISA nº 91/2001 vigente(s).
03	81.05.00.00182922-0	SACO, para acondicionamento de alimentos, capacidade para 02 Kg , transparente, em polietileno virgem, de alta densidade, dimensões de 25 x 35 cm, com tolerância de +/- 2%. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, quantidade, dimensão do saco, composição. Atender a(s) portarias INMETRO e resolução(ões) ANVISA nº 105/1999 e nº 91/2001 vigentes(s).

2.1 Local de entrega: A entrega deve ser em até 10 (DEZ) dias após assinatura da AFM, no endereço: Av. Canavieiras nº 253, bairro: Boa Vista, CEP: 45652-476, no setor de Almoxarifado do Núcleo Regional de Saúde Sul - Ilhéus, de segunda a sexta-feira no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h a 16:30h, telefone (73) 3231-1009, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local da entrega.

3. Especificações:

3.2 Validade do produto

- a) Os produtos sujeitos a validade deverão ter prazo mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.
- b) Para produtos cuja natureza determine uma validade inferior a 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade integral do produto, considerando a data de fabricação do lote.
- c) No caso de produtos importados, cujo processo de importação inviabilize a entrega com validade mínima de 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade mínima exigida.

4. DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS NA LICITAÇÃO

4.1 Os itens licitados deverão ser entregues no endereço do Núcleo Regional de Saúde Sul - Ilhéus - Avenida Canavieiras nº 253, bairro: Boa Vista - CEP: 45652-476, Ilhéus/Ba - TEL: (73) 3231-1009.

4.2 O fornecimento dos produtos homologados será solicitado pelas unidades de saúde da SESAB, em conformidade com suas necessidades, os materiais se deverão ser entregues conforme a solicitação da CONTRATANTE.

4.3 Os fornecedores serão comunicados por e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis após esta comunicação para proceder à assinatura.

5. FORMA DE ENTREGA:

5.1 Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias originais, obedecendo as normas vigentes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

5.2 Horário da entrega: 8:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

() SIM (X) NÃO



Documento assinado eletronicamente por **Andrezza Oliveira Fonseca**, Coordenador Administrativo, em 15/07/2025, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00118072064** e o código CRC **59D43B2C**.